

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- F: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 174/2013.

CM 2362 03SET'13 14:38

COLENDO PLENÁRIO,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/09/2013

2.º Secretário

Considerando que por decorrência do Decreto Legislativo nº 13, de 29 de agosto de 2013, de autoria dos Vereadores Rubens Benedito Fernandes-Bibo e Pedro Hideki Komura, foi outorgado Título Honorífico de “**HONRA AO MÉRITO**” à empresa **NACHI BRASIL LTDA.**, pelos quarenta anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Considerando ainda, no próximo dia 06 de setembro, a empresa completará 40 (quarenta) anos de sua fundação, com festividades marcadas para o Clube de Campo de Mogi das Cruzes, é que:

REQUEIRO à MESA, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, nos termos do artigo 6º, da Resolução nº 004, de 30 de março de 2001 c.c. § 1º, do artigo 110, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno), **AUTORIZAÇÃO** para que a **ENTREGA** do título honorífico de “**HONRA AO MÉRITO**” à empresa **NACHI BRASIL LTDA.**, de que trata o Decreto Legislativo nº 13, de 29 de agosto de 2013 (cópia anexa), seja realizada no **Clube de Campo de Mogi das Cruzes, no dia 06 de setembro de 2013, a partir das 13:00 horas.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de setembro de 2013.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB

RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** 013/13

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à NACHI BRASIL LTDA. e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

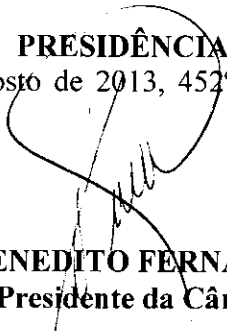
Art. 1º - Fica outorgado à NACHI BRASIL LTDA. o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, pelos quarenta anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de agosto de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de agosto de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PÁULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES RUBENS BENEDITO FERNANDES e PEDRO HIDEKI KOMURA)